



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 100/2015, de 03 de fevereiro de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014,

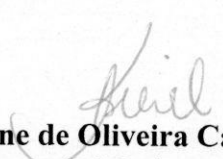
CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 12 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória n.º 614/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.000142/2015-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente **Vladimir Batista Figueiredo**, matrícula SIAPE n.º 2585705, para o nível 04 da Classe C - Professor Adjunto.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora